

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 916/2025 - Recurso Administrativo, ROP 13/2025, item 3.5.3.1, de 26/8/2025, informo:

Diretor: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Recorrente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Natal S.A.

CNPJ: 51.337.979/0001-29

Processo: 25351.135585/2024-12

Expediente: 1682531/24-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 31/2024](#), realizada no dia 6/11/2024, item 2.2.020. [Aresto nº 1.674](#), de 6/11/2024, publicado no DOU nº 216, de 7/11/2024.
- [SJO nº 16/2025](#), realizada no dia 4/6/2025, item 3.2.011.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Diretor - **[Voto nº 158/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **3793059** e o código CRC **47103F2C**.

Referência: Processo nº
25351.900372/2025-45

SEI nº 3793059